



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
<http://www.ppga.furg.br>

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS 01/2024-PPGA/ICEAC/FURG  
BOLSAS DS-CAPIES**

**RESULTADO FINAL**

Nr. Inscrição	CPF	Nota Anpad	Currículo	Média	Relatório bolsista	Carta intenção	Nota final	Resultado
16	114. XXX. XXX -84	7,88	10,00	8,94	1	0,93	10,87	Aprovado
12	029. XXX. XXX -64	8,03	2,67	5,35	1	0,88	7,23	Aprovado
8	027. XXX. XXX -09	10,00	0,00	5,00	0	0,95	5,95	Aprovado
9	050. XXX. XXX -69	8,39	1,33	4,86	0	0,83	5,69	Aprovado
2	001. XXX. XXX -83	7,41	0,00	3,70	1	0,83	5,54	Aprovado
14	026. XXX. XXX -08	7,75	0,67	4,21	0	0,86	5,07	1º Suplente
13	037. XXX. XXX -52	7,61	0,00	3,81	0	0,88	4,69	2º Suplente
11	603. XXX. XXX -02	6,99	0,00	3,50	0	0,93	4,43	3º Suplente

**OBSERVAÇÃO:**

O discente aprovado deve preencher, assinar os seguintes documentos, que serão encaminhados pela coordenação do PPGA:

- Ficha de Cadastro do Programa de Demanda Social.
- TERMO DE COMPROMISSO - Programa Demanda Social – DS
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

O discente aprovado deve assinar os documentos por meio da assinatura eletrônica do [gov.br](http://gov.br). Após a assinatura dos documentos os mesmos devem ser encaminhados para Coordenação do PPGA ([ppga.coordenacao@furg.br](mailto:ppga.coordenacao@furg.br)), até o dia 14 de abril de 2024.

O discente aprovado deve ter conta corrente, ATIVA, no Banco do Brasil, com pelo menos R\$ 1.00 de depósito, assim evitará transtornos no recebimento da bolsa.

Rio Grande, RS, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhof  
Presidente da Comissão de Bolsas - (Coordenador do PPGA)

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio  
Membro da Comissão de Bolsas - (Coordenador Adjunto do PPGA)

Jaime Coelho Fernandes  
Membro da Comissão de Bolsas - (Representante Discente)